

REUNIÃO DE CÂMARA DE 18 DE MAIO DE 2022

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

A Câmara Municipal da Amadora ratificou ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º e alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, o despacho proferido pela Sra. Presidente a 4 de maio de 2022, através do qual autorizou a aquisição de serviços de limpeza para o centro de vacinação Covid 19, à empresa Interlimpe-Facility Services S.A, para um total de 381 horas, e a realizar no período de 4 de maio a 17 de dezembro de 2022.

– **Aquisição de Serviços de Limpeza – Ratificação.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita requerida por uma representante do Condomínio do imóvel, sito na Avenida da Aviação Portuguesa n.º 19, na freguesia da Venteira, na Amadora. –

Reabilita 35/+/2021.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita requerida por uma representante do Condomínio do imóvel, sito na Rua São João de Brito, na freguesia das Águas Livres, na Amadora. –

Reabilita 91/+/2021.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita requerida por uma requerente na qualidade de representante do condomínio do imóvel, sito na Rua Elias Garcia, n.º 261, na freguesia da Venteira, na Amadora. -

Reabilita 109/+/2022.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação no âmbito do Regulamento Reabilita requerida por um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Avenida D. Luis I, n.º 23–23B, na freguesia de Alfragide, na Amadora. –

Reabilita 116/+/2022.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação no âmbito do Regulamento Reabilita requerida por um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Avenida Conde Castro de Oeiras, n.º 11, na freguesia da Venteira, na Amadora. – **Reabilita 117/+2022.**

Foi pela Câmara Municipal da Amadora aprovado a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita requerida por um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel, sito na Rua José da Cunha Bastos, n.º 3, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. – **Reabilita 118/+2022.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita requerida por um requerente na qualidade de representante do condomínio do imóvel, sito na Rua Maria Machado, n.º 5, na freguesia da Encosta do Sol, na Amadora. - **Reabilita 122/+2022.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação no âmbito do Regulamento Reabilita por uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Praceta Quinta da Figueira, n.º 1, na freguesia da Falagueira/Venda Nova, na Amadora. – **Reabilita 123/+2022.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita requerida por um requerente na qualidade de representante do condomínio do imóvel, sito na Rua Vieira Lusitano, n.º 9, na freguesia das Águas Livres, na Amadora. - **Reabilita 124/+2022.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação no âmbito do Regulamento Reabilita por um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua Comandante Ramiro Correia, n.º 14, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. – **Reabilita 125/+2022.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita requerida por uma requerente na qualidade de representante do condomínio do imóvel, sito na Av. General Humberto Delgado, n.º 150, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. - **Reabilita 126/+2022.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação no âmbito do Regulamento Reabilita por um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua Moreira Cardoso, n.º 2, na freguesia da Venteira, na Amadora. – **Reabilita 128/+/2022.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita requerida por um requerente na qualidade de representante do condomínio do imóvel, sito na Avenida D. Luis I n.º 23 - 23B, na freguesia de Alfragide, na Amadora. - **Reabilita 116/Vertical/2022.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita requerida por uma requerente na qualidade de representante do condomínio do imóvel, sito na Praceta Quinta da Figueira, n.º 1, na freguesia da Falagueira/Venda Nova, na Amadora. - **Reabilita 123/ECO/2022.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado, nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), a abertura de concurso público para a empreitada designada “ES Fernando Namora – Execução de Obras de Reabilitação”, pelo preço base de 1.333.360,65€, ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 315 dias.

Foi também aprovado, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento referido, onde está incluída a minuta do respetivo anúncio, e foi aprovado ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri.

Foi delegado no júri do aludido procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, atendendo à dinâmica própria deste procedimento, as questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos, que o órgão competente para a decisão de contratar, delegar no júri as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, em obediência ao disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP, bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento de prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 64.º do CCP.

Por último, foi nomeado o Coordenador de Segurança em Obra. - **Concurso Público para a Empreitada Designada “ES Fernando Namora – Execução de Obras de Reabilitação” – Abertura.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou, nos termos do disposto no artigo 186.º do CCP, conjugado com o disposto no artigo 125.º do mesmo Código, o Projeto de Decisão de Qualificação elaborado pelo júri da empreitada denominada “Videovigilância-Execução de Infraestruturas de Fibra Ótica”, ao candidato Sociedad Ibérica de Construcciones Eléctricas, S.A. - **Projeto de Decisão de Qualificação.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de um posto de trabalho da carreira de Assistente Operacional, na categoria de Assistente Operacional (área da restauração), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. - **Procedimento Concursal – Abertura.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de um posto de trabalho da carreira de Assistente Operacional, na categoria de Assistente Operacional (para exercer funções de pintura), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. - **Procedimento Concursal – Abertura.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aplicada a um trabalhador desta câmara, tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a sanção disciplinar de multa, no valor de 47€, nos termos do disposto na alínea d), do artigo 185.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 180.º conjugado com o n.º 2 do artigo 181.º todos da LGTFP, por violação dos deveres de prossecução do interesse público, zelo e obediência. – **Procedimento Disciplinar.**

A Câmara Municipal da Amadora aplicou a um trabalhador desta câmara, tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a sanção disciplinar de multa, no valor de 93,45€, nos termos do disposto previsto nas alíneas a) e e) do n.º 2 do artigo 73.º, nas alíneas a) e d) do artigo 185.º, na alínea b), do n.º 1 do artigo 180.º e no n.º 2 do artigo 181.º todos da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas LGTFP, por violação dos deveres de prossecução do interesse público e zelo. – **Procedimento Disciplinar.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram designados para a Amadora Inovation, E.M., Unipessoal Lda. os seguintes representantes:

Assembleia Geral: Presidente Carla Tavares;

Gerência: Presidente: Vereador Agostinho Marques;

Vogal: Vereador Luis Lopes;

Vogal: Vereadora Susana Nogueira - **Amadora Inovation, E.M., Unipessoal**

Lda. – Representantes.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a atribuição de verba total no valor de €23.780,00, para os Agrupamentos de Escolas e relativa à organização e realização de visitas de estudo para os alunos de JI e de 1.º Ciclo do Ensino Básico, referente à 2.ª tranche do Ano Letivo 2021/2022. – **Visitas de Estudo.**